



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 39/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.006953/2025-42

Mossoró-RN, 20 de maio de 2025.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, e considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o artigo 19, inciso XVI do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando a solicitação constante no Ofício nº 15/2025 - PPGEC, de 13 de maio de 2025, que solicita designação de comissão para elaboração de normas e edital para credenciamento e credenciamento de docentes, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, para o Quadriênio 2025-2028, resolve:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados para elaboração de normas e edital para credenciamento e credenciamento de docentes, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC).

I - Prof. Dr. James Lucas da Costa Lima (Presidente);

II - Prof. Dr. Cristiano Queiroz de Albuquerque (Membro Titular); e

III - Prof. Dra. Eveline de Almeida Ferreira (Membro Titular).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão das atividades, contados a partir da data de publicação da portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 20/05/2025 12:00)*

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A)

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###689#4